

**ATA Nº. 01/2017 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E  
CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA  
REGIÃO NORTE DO E.S**

Às dez horas (10:00) do dia três (03) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), no auditório do CRAS no município de Boa Esperança/ES, reuniu-se de forma conjunta a Assembleia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – Cim Norte/ES, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Norte/ES, Sr. Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Não havendo comunicações para registro, passou a palavra a Diretora Executiva para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 01/12/2016, a qual foi previamente encaminhada por e-mail a todos os entes consorciados, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada a ordem do dia proposta na convocação com a inclusão de outros assuntos os quais passam a constar da ata na ordem de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações. **Item 01 – Apreciação Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2017:** Após a leitura do OFICIO/CIM NORTE/ES/Nº 015/2016, que em atendimento ao disposto na Portaria STN nº 274/2016, encaminha a proposta orçamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2016,



estimando Receitas e fixando Despesas em R\$ 12.256.000,00 (doze milhões e duzentos e cinquenta e seis mil reais), conforme programação enviada por cada município consorciado a diretoria do consórcio, concluído o momento de debates a proposta orçamentária foi aprovada por unanimidade na forma apresentada pela diretoria do consórcio, ficando o presidente com o encargo da publicação da resolução orçamentária. **Item 02 - Apreciação da proposta do critério de rateio das despesas para o ano de 2017:** Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o seguinte: a) a manutenção do critério de rateio das despesas administrativas mensais da sede do consórcio com base no número de habitantes dos municípios consorciados; b) o rateio dos serviços de saúde com base nos serviços utilizados por cada município, com exceção aos serviços de saúde ofertados pelo centro regional de saúde de Nova Venécia sob a gestão do consórcio que terão como fontes de recursos financeiros recursos federais, estaduais e municipais; c) os municípios poderão contratar, por dispensa de licitação, o Cim Norte para a prestação de serviços constantes da carteira de serviços da Unidade Regional denominada CUIDAR NORTE, tendo o co-financiamento com recursos financeiros estadual e federal; d) cada município observar as orientações do consórcio no tocante a alocação dos valores nas rubricas orçamentárias para repasse ao consórcio em 2017: 3.1.71.70; 3.3.71.70; 3.3.93.39 e 4.4.71.70, observando que a fonte de recursos SUS (1203) somente pode ser utilizada nas rubricas 3.3.71.70 e 3.3.93.39. **Item 03 – Definição da estratégia do início das atividades do Centro de Especialidades localizado em Nova Venécia, e pactuação com a SESA:** Foi amplamente discutidas as providências e ações adotadas pelo consórcio antes e posterior a

celebração do contrato de programa entre o Cim Norte/ES e a SESA/ES ocorrido em 20/12/2016, sendo oportunizada a palavra a cada prefeito e secretário municipal de saúde presente, e colocado em votação foram aprovados por unanimidade os seguintes encaminhamentos: a) decidido que o consórcio irá realizar a licitação em conjunto de todos os serviços e procedimentos em saúde que serão ofertados pelo Cim Norte ao conjunto de municípios consorciados por meio da UNIDADE CUIDAR NORTE e por meio do cota financeiro extra-teto que pode ser utilizada pelos municípios para autorização de serviços de saúde fora da cota pactuada na CIR e também de serviços de saúde que não serão ofertados no âmbito da UNIDADE CUIDAR NORTE; b) solicitar a SESA/ES a constituição de comissão formada por representantes do Cim Norte e da SESA para fins de revisão e retirada do contrato de programa dispositivos contidos nas Clausulas Terceira e Décima do instrumento firmado; c) autorizar o presidente do consórcio a proceder a contratação dos serviços de consultoria e assessoria para as ações acompanhamento e orientações necessárias a efetiva implantação e estruturação dos serviços do Centro Regional de Especialidades denominado CUIDAR NORTE, localizado em Nova Venécia. **Item 04 – Outros Assuntos:**  
**04.1 – Proposta de pagamento de gratificação para a comissão do processo seletivo do Cim Norte/ES:** Após discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade autorizar o presidente a instituir por portaria o pagamento de gratificação no valor de R\$ 500,00 para presidente da Comissão e de R\$ 300,00 para cada um dos membros da comissão, a ser pago a Comissão de Processo Seletivo ao final dos trabalhos realizados. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais vez aos presentes e declarou encerrados



os trabalhos as 13 h 15 min., e eu, Anair Inêz Bissoli, Diretora executiva do CIM NORTE/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, tendo em vista que os demais membros presentes assinaram a lista de presença.



**Anair Inêz Bissoli**  
**Diretora Executiva**



**Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior**  
**Presidente**